



## **AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA**

Avenida de Berna 19, 1050-037, Lisboa

**Assunto:** Pronúncia em sede de Consulta Pública – Guia de Boas Práticas sobre Acordos de Sustentabilidade

**Lisboa, 09 de Julho de 2024**

Exmo. Senhor Presidente da Autoridade da Concorrência

Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Exma. Senhora Diretora do Gabinete de Estudos e Acompanhamento de Mercados

A AASO – Associação de Apoio à Sustentabilidade da Óptica (“AASO”) é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2022, e que tem por objeto, nos termos dos seus Estatutos, a promoção da sustentabilidade ambiental, da reciclagem e do reaproveitamento de materiais, em todas as entidades, coletivas ou singulares, que atuem em toda a cadeia de valor da atividade da óptica em Portugal.

A AASO muito agradece o convite endereçado pela Autoridade da Concorrência (“AdC”) via e-mail recebido no passado dia 29 de maio para submeter os seus comentários relativos ao Guia de Boas Práticas sobre Acordos de Sustentabilidade (“Guia”), uma iniciativa de grande mérito e cujo projeto se encontra disponível publicamente.

O *compliance* com o Direito da Concorrência constitui um enquadramento fundamental da atividade da AASO e da relação entre os seus Associados, revelando-se absolutamente essencial a interseção da temática da sustentabilidade com o direito da concorrência conforme propugnada pela AdC através do seu projeto de Guia.

A AASO tem observado com muito interesse as pronúncias das autoridades da concorrência relativamente ao relevo da sustentabilidade e alguns desenvolvimentos decisoriais recentes

em matéria de sustentabilidade no estrangeiro, nomeadamente um [caso](#)<sup>1</sup> envolvendo a Associação Holandesa de Gestão de Resíduos e, mais recentemente, também nos Países Baixos, o [clearance](#)<sup>2</sup> à cooperação entre produtores de cápsulas de café tendo em vista a reciclagem do plástico e do alumínio utilizado no fabrico deste produto e ainda a [viabilização de um acordo de sustentabilidade](#)<sup>3</sup> no setor do *e-commerce*, promovido por uma associação de empresas no setor.

Mais especificamente, quanto ao projeto de Guia, vem a AASO apresentar os seguintes comentários à Autoridade da Concorrência:

- **Linguagem clara e empresarial**

Ao longo do Guia, denota-se o uso de uma linguagem porventura excessivamente jurídica, empregando termos jusconcorrenciais que, muito tendencialmente, apenas um profissional ou aficionado da área conhecerá. A eventual complexidade da linguagem, ou melhor, a falta de simplificação de terminologias utilizadas limita a inteligibilidade e até o raio de alcance que um documento desta natureza poderá querer assumir. Com efeito, embora o Guia procure simplificar o tema, procurando um maior *awareness* junto das empresas para este tipo de práticas e o seu relevo jusconcorrencial, parece-nos que o documento beneficiaria muito de algum tipo de glossário e de uma abordagem mais adequada às empresas e demais agentes económicos a que se destina.

- **Mais conteúdo prático**

Seria igualmente muito positivo que a AdC recorresse a mais casos práticos de modo a garantir um maior nível de clareza e pedagogia face às empresas e respetivos colaboradores. Embora seja certo que o Guia da AdC já recorra a alguns exemplos práticos, muito variados entre si, cremos que seria benéfico e bastante enriquecedor para o Guia e os esforços da AdC nesta matéria, se este também contivesse prática decisória ou exemplos que

---

<sup>1</sup> ACM, *Informal assessment of sustainability initiative regarding the recycling of commercial waste*, 4 de Outubro de 2023, disponível em <https://www.acm.nl/system/files/documents/Letter%20Informal%20assessment%20of%20sustainability%20initiative%20regarding%20the%20recycling%20of%20commercial%20waste.pdf>.

<sup>2</sup> ACM, *Informal guidance regarding the 'recycling of coffee capsules' initiative*, 4 de Julho de 2024, disponível em <https://www.acm.nl/system/files/documents/acm-informal-guidance-recycling-of-coffee-capsules-initiative.pdf>.

<sup>3</sup> ACM, *Thuiswinkel's sustainability initiative fits with competition rules*, 11 de Abril de 2024, disponível em <https://www.acm.nl/en/publications/acm-thuiswinkels-sustainability-initiative-fits-competition-rules>.

acrescentem valor para além dos já mencionados nas orientações da Comissão Europeia relativas aos acordos de cooperação horizontal.

- **Mais conteúdo dirigido às associações de empresas**

Muito embora este se destine tanto a empresas, como associações de empresas (cfr. p. 4), o Guia não apresenta nenhuma especificidade quanto a estas associações, falhando em abordar qualquer tema concreto que a estas lhes diga respeito.

Considerando a emergência climática e a consciencialização acerca dos temas relacionados com o ambiente, as iniciativas de sustentabilidade são hoje um tema na ordem do dia das empresas. Na medida em que os esforços paralelos entre empresas podem ser importantes para impulsionar uma economia cada vez mais sustentável, o papel que as associações de empresas podem ter enquanto congregadoras de esforços e “forças de aceleração” da sustentabilidade dos mercados não será menos relevante.

As associações de empresas afiguram-se parceiros essenciais na promoção, desenvolvimento e dinamização de iniciativas de sustentabilidade, uma relevância que poderia parecer não valorizada neste projeto de Guia. Pelo contrário, julgamos que o Guia beneficiaria muito, na linha do que já se sinalizou no ponto anterior, de algum tipo de exemplificação de práticas envolvendo associações de empresas, como aquelas já identificadas acima.

Sem prejuízo do acima exposto, mais uma vez felicitamos a Autoridade da Concorrência pela iniciativa, bem como pelo formato adotado para a abordagem a este tema e que tenderá a aproximar e sensibilizar as empresas para os temas do Direito da Concorrência.

A AASO fica à disposição para quaisquer esclarecimentos ou interações que possam ser úteis.

Subscrevendo-me com os melhores cumprimentos,



Presidente da Direção da AASO